
De: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Enviado: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 11:18
Para: Elton Nascimento
Assunto: RES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

Prezado Elton,

Segue abaixo resposta da área técnica ao seu pedido de esclarecimento:

Com vistas a instruir o pregão em referência, seguem os esclarecimentos da equipe de planejamento, aos questionamentos do Grupo ÁGIL :

Pergunta 1 - Vide item 7.1.7 do Termo de Referência;
Pergunta 2 - Vide itens 7.1.8, 7.1.9, 7.1.10 e 7.1.11 do Termo de Referência;
Pergunta 3 - Vide item 8.3.8 do Termo de Referência.
Pergunta 4 - Vide item 2.9 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Flávia de Alencar Ramos

Analista Técnico Administrativo
Coordenação de Licitações
Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação
+55 (61) 2020-6945



De: Elton Nascimento <elton@grupoagil.com.br>
Enviada em: terça-feira, 1 de setembro de 2020 08:29
Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

DO OBJETO: Contratação de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, e de elaboração e atualização de Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (PPCI), por meio de Brigada de Incêndio Particular, na edificação desta Controladoria-Geral da União em Brasília-DF., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

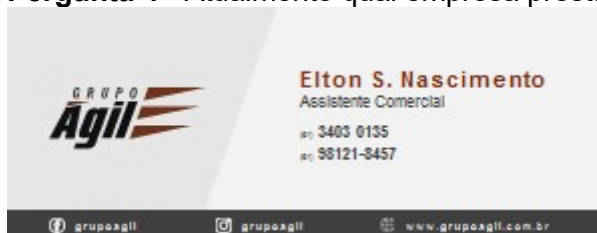
Pergunta 1 - Os bombeiros civis poderão gozar do intervalo para refeição ou deverá ser pago adicional de intrajornada, ou seja, ser pago uma hora extra a título de indenização pelo horário de refeição não gozado?

Pergunta 2 - Visando atender a Lei nº 11.901/2009, art. 5º onde informa que a jornada do Bombeiro Civil é de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, num total de 36 (trinta e seis) horas semanais, e as

condições estabelecidas no Edital, vimos solicitar esclarecer o exposto: como será a cobertura dos postos de trabalho nos descansos semanais, no total de 48h mensais por posto de trabalho, Deverão ser previstos custos para folguistas? ou cotar hora extra?

Pergunta 3 - Os benefícios Plano ambulatorial e Auxílio odontológico, as empresas que deixarem de cotar esses benefícios serão desclassificadas?

Pergunta 4 - Atualmente qual empresa presta esses serviços?



COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Esclarecimento 02/09/2020 16:18:26

DO OBJETO: Contratação de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, e de elaboração e atualização de Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (PPCI), por meio de Brigada de Incêndio Particular, na edificação desta Controladoria-Geral da União em Brasília-DF., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Pergunta 1 - Os bombeiros civis poderão gozar do intervalo para refeição ou deverá ser pago adicional de intrajornada, ou seja, ser pago uma hora extra a título de indenização pelo horário de refeição não gozado? Pergunta 2 - Visando atender a Lei nº 11.901/2009, art. 5º onde informa que a jornada do Bombeiro Civil é de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, num total de 36 (trinta e seis) horas semanais, e as condições estabelecidas no Edital, vimos solicitar esclarecer o exposto: como será a cobertura dos postos de trabalho nos descansos semanais, no total de 48h mensais por posto de trabalho, Deverão ser previstos custos para folguistas? ou cotar hora extra? Pergunta 3 - Os benefícios Plano ambulatorial e Auxílio odontológico, as empresas que deixarem de cotar esses benefícios serão desclassificadas? Pergunta 4 - Atualmente qual empresa presta esses serviços?

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 02/09/2020 16:18:26

Com vistas a instruir o pregão em referência, seguem os esclarecimentos da equipe de planejamento, aos questionamentos do Grupo ÁGIL : Pergunta 1 - Vide item 7.1.7 do Termo de Referência; Pergunta 2 - Vide itens 7.1.8, 7.1.9, 7.1.10 e 7.1.11 do Termo de Referência; Pergunta 3 - Vide item 8.3.8 do Termo de Referência. Pergunta 4 - Vide item 2.9 do Termo de Referência.

Fechar